

DESPACHO

À Sra.,
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa no Ramo de Transporte Escolar para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro para o município de Chapadinhã-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0031.2112.0000- Manutenção do Programa Nacional de Transporte-PNAT, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Exercício 2021, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvolv. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e encargos Ensino Fundamental – 40%, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos Ensino Infantil – 40%, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Chapadinhã/MA, 08 de Setembro de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235